

ESTADO DO PIAUI
CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI
CGC:00.827.870/0001-39
AV.07 de Setembro,293, Centro
CEP:64.640-000-fone:0XX(89)3449-1238
Santo Antônio de Lisboa-PI

Lei nº 389 de 25 de maio de 2012

Cria nome de Cemitério Municipal
e da outras Providencias.

Antonio Serafim de Carvalho, Vereador com assento nesta câmara municipal de Santo Antonio de Lisboa-Pi, encaminha Projeto de Lei para ser apreciado e votado nesta Câmara.

Art. 1º Fica criado o Nome do Cemitério Publico Municipal que fica localizado na Avenida Sete de Setembro, desta cidade de Santo Antonio de Lisboa.

Art. 2º O nome deste Cemitério a partir da data da aprovação deste Projeto de Lei Será denominado de **"CAMPO DA ESPERANÇA"**

Art.3º.O nome a que se refere o artigo 2º deste Projeto de Lei abrangerá as duas dependência do Cemitério.

Art.4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antonio de Lisboa – Pi em 25 de maio de 2012.

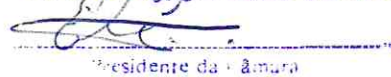
aprovado em 1ª discursão por unanimidade

Sala das Sessões. 25/maio/2012


Secretário

PROMULGADO

Nesta Data 25/05/2012


Presidente da Câmara

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei, conforme estabelecido na Lei Orgânica do município de Santo Antonio de Lisboa _PI sob nº.389 de 25 de maio de 2012.

Sancionada em 04 de junho de 2012

Promulgada na mesma data


Francisco de Assis Rocha Cipriano
Prefeito Municipal

Francisco de Assis Rocha Cipriano
PREFEITO MUNICIPAL


Francisco de Assis Rocha Cipriano
Prefeito Municipal